

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 3.155, DE 2000

Altera o artigo 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Autor:** Deputado FRANCISTÔNIO PINTO

**Relator:** Deputado ANÍBAL GOMES

### EMENDA ÚNICA

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação, renumerando-se os demais artigos:

“Art. 1º Esta Lei tem por finalidade disciplinar a quitação de pagamento de bens, serviços ou créditos feitos periodicamente.”

Sala da Comissão, em                    de                    de 2006.

Deputado ANÍBAL GOMES

Relator